



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO



Projeto
Manual de Toques da Polícia Militar do
Estado do Maranhão

São Luís 2026

Índice

I.	INTRODUÇÃO	3
II.	ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE OS TOQUES	4
III.	OBSERVAÇÕES	5
IV.	AUTORIDADES CIVIS E MILITARES	6
V.	GOVERNADOR DO ESTADO E COMANDANTE DA PMMA E DEMAIS OFICIAIS	7 – 10
VI.	TOQUES DE SERVIÇOS DIÁRIOS	11—14
VII.	TOQUES A PÉ FIRME	14—17



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
GABINETE DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA N.º 11/2026-GCG.

Aprova o Manual de Toques da Polícia Militar do Estado do Maranhão e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto nos artigos 4º e 6º da Lei nº 4.570, de 14 de junho de 1984, e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os sinais sonoros de comando, continência, cerimônias, serviços diários e formaturas no âmbito da Polícia Militar do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a importância da preservação das tradições, da hierarquia e da disciplina militar, bem como da correta execução dos toques regulamentares;

CONSIDERANDO a compatibilidade do Manual de Toques da PMMA com o Manual de Campanha C20-5 – Manual de Toques do Exército Brasileiro, e demais normas castrenses vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Toques da Polícia Militar do Maranhão, que estabelece os sinais sonoros de comando, continência, cerimônias, serviços diários, formaturas, instrução e demais situações em que se fizer necessário o uso da corneta no âmbito da Corporação.

Art. 2º O Manual de que trata o Anexo desta Portaria será utilizado, de forma obrigatória, no âmbito da Polícia Militar do Maranhão, por todas as Organizações Policiais Militares, constituindo o padrão oficial para a execução dos toques regulamentares.

Art. 3º Os toques previstos no Manual observarão a padronização estabelecida quanto ao posto, cargo ou função, indicativo da força ou serviço, organização ou estabelecimento, bem como as normas específicas para autoridades civis e militares, serviços diários e toques a pé firme.

Art. 4º A execução dos toques referentes a autoridades civis e militares, serviços diários, toques a pé firme e demais sinais sonoros obedecerá rigorosamente às orientações, observações e exceções previstas no Manual ora regulamentado.

Art. 5º Compete à Ajudância-Geral da PMMA, à Diretoria de Ensino e à Banda de Música da Corporação, no âmbito de suas atribuições:

I – difundir o conteúdo do Manual de Toques;

II – orientar e fiscalizar sua correta aplicação;

III – promover a instrução e atualização dos militares responsáveis pela execução dos toques.

Art. 6º Os casos omissos ou situações não previstas no Manual serão dirimidos pelo Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Maranhão, observada a legislação vigente e as tradições militares.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CEL QOPM WALLACE GLEYDISON AMORIM DE SOUSA.
COMANDANTE-GERAL DA PMMA**

INTRODUÇÃO

Manual de toques da Polícia Militar do Estado do Maranhão

A corneta desempenha um papel histórico e funcional fundamental nas unidades militares, sendo muito mais do que um simples instrumento musical. Seu uso remonta a séculos, quando servia como um dos principais meios de comunicação sonora no campo de batalha e nos quartéis. Em tempos em que a tecnologia ainda não permitia rádios ou sistemas modernos de comunicação, a corneta era essencial para transmitir ordens claras e rápidas aos soldados, especialmente em ambientes ruidosos e caóticos.

A origem da corneta está ligada aos instrumentos de sopro usados em tempos antigos, como os chifres de animais e as trompas primitivas. Esses instrumentos foram gradualmente aperfeiçoados ao longo da história. A corneta, como conhecemos hoje, tem suas raízes nos séculos XVII e XVIII, derivando de versões mais simples da trombeta natural, sem válvulas, feita de latão e com poucas notas disponíveis. Seu som penetrante e direto a tornava ideal para ambientes abertos, como campos de batalha, onde precisava ser ouvida a grandes distâncias. A corneta militar moderna foi amplamente adotada pelos exércitos europeus e posteriormente disseminada por forças armadas de todo o mundo.

Nas unidades militares, cada toque de corneta tem um significado específico e padronizado, como sinalizar o início e o término das atividades diárias (alvorada, formatura, recolher), chamadas para refeições, mudanças de turno e até alertas de emergência. Essa padronização permite que todos os militares, independentemente da patente ou função, compreendam imediatamente a ordem ou situação. Além disso, a corneta reforça a disciplina, a pontualidade e o senso de coletividade, já que todos seguem os mesmos sinais e horários.

Além de sua função prática, a corneta também carrega um valor simbólico e cerimonial nas forças armadas. Ela está presente em eventos solenes, como formaturas, homenagens póstumas, hasteamento da bandeira e desfiles militares, evocando o respeito às tradições e à hierarquia. O som da corneta, com seu timbre característico, evoca sentimentos de dever, respeito e pertencimento à instituição militar, tornando-se um símbolo de identidade e continuidade da cultura castrense.

Portanto, a corneta, mesmo com o avanço dos meios de comunicação, permanece como um instrumento indispensável nas unidades militares, tanto por sua eficácia prática quanto por seu valor simbólico na preservação da tradição e da ordem.

O presente manual tem por finalidade, estabelecer a execução dos toques que deverão, ser observados pela Polícia Militar do Estado do Maranhão, no serviço diário, cerimoniais, formaturas, instrução e demais situações em que forem necessários o uso de corneta.

TC QOPM **Márcio** André Oliveira Mendes

Ajudante Geral da PMMA

Orientações gerais sobre os toques

Os toques do presente manual seguem um ordem composta pelo, Posto, cargo ou função, indicativo da força ou serviço, organização ou estabelecimento.

Como exemplo, analisaremos o toque do Comandante geral da PMMA.

Segundo o § 6º do artigo 29 da Lei 14751/23 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares) o coronel nomeado para o cargo de comandante-geral, enquanto permanecer no cargo, serão asseguradas, para fins de precedência e sinais de respeito, as prerrogativas de general de brigada.

Assim temos o toque referente ao posto de general, conforme abaixo:



Em seguida temos o cargo ou função que, neste caso é a de comandante, conforme abaixo:



Continuando temos o indicativo referente a polícia, conforme abaixo:



E por fim temos a organização ou estabelecimento, neste caso será militar, conforme abaixo:



Desta forma temos o toque referente ao comandante geral da PMMA.



Também temos o toque referente ao posto de Oficial Superior que compõe os demais toques:



Observações

1. Na recepção das autoridades civis em formatura geral (Presidente da República, Vice-presidente da República, Ministros de Estado, Governadores e Secretários) o comandante da tropa formada apresentará está ao Comandante Geral ou Subcomandante Geral, que solicitará o prosseguimento da solenidade.
2. Na Recepção do Presidente da República, após o toque da autoridade, o corneteiro executará a marcha batida completa.
3. Na Recepção do Vice-Presidente da República, General de Exército, Almirante de Esquadra ou Tenente Brigadeiro, após o toque da autoridade ou indicativo, o corneteiro executará os doze últimos compassos da marcha batida.
4. O toque do comandante geral ou do subcomandante geral é executado assim que este adentrar ao Quartel do Comando Geral da Polícia Militar ou em qualquer unidade o solenidade a que se fizer presente.
5. Na recepção ao Comandante Geral, após o toque do indicativo do posto, o corneteiro executará os quatro últimos compassos da marcha batida. Conforme o § 6º do artigo 29 da Lei 14751/23 o coronel nomeado para o cargo de comandante-geral, enquanto permanecer no cargo, serão asseguradas, para fins de precedência e sinais de respeito, as prerrogativas de general de brigada
6. Se a Banda de Música estiver presente, após o toque da corneta, a Banda de Música executará os doze compassos da marcha grave "General Barbosa", em seguida o oficial de dia do comando geral ou oficial de maior de posto a recepciona-lo, prosseguirá com a sua apresentação ao comandante geral ou subcomandante geral.
7. O toque dos demais Diretores só será executado se estes antecederem a chegada do comandante geral ou subcomandante geral.
8. O toque do Comandante da oitava região militar é acrescido, ao fim, dos 12 últimos compassos da marcha batida.
9. O toque referente ao General de Brigada é acrescido, ao fim, dos 4 últimos compassos da marcha batida.
10. Os oficiais superiores, comandantes de batalhões ou diretores de estabelecimento militares, após a execução do toque indicativo, o corneteiro executará a marcha "A Granadeira", desde que não estejam acompanhados das autoridades do item 1 ou do Comandante Geral ou Subcomandante.

[illegible]

Governador do Estado



Patrono da PMMA



Comandante Geral da PMMA



Subcomandante Geral da PMMA



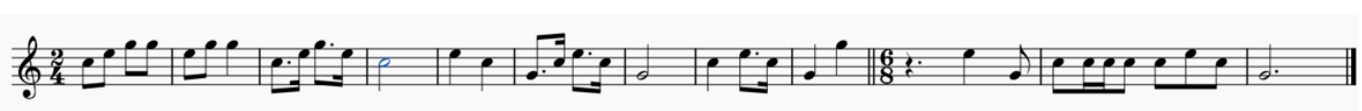
Subchefe Estado Maior



Ajudante Geral



Diretoria de Apoio Logístico



Diretoria de Ensino



Diretoria de Pessoal



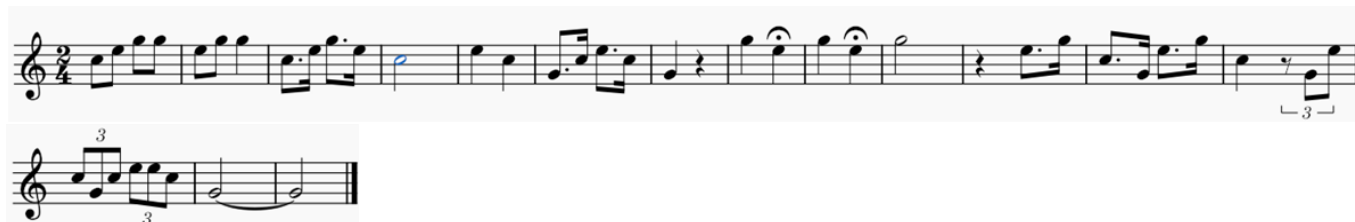
Diretoria de Saúde



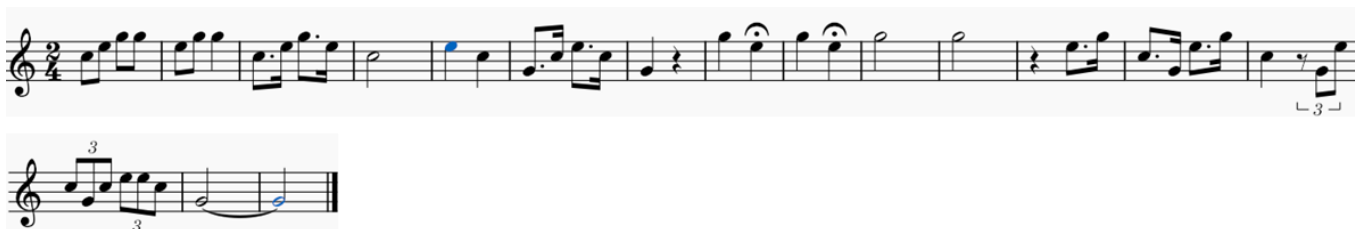
Diretoria de Finanças



1ª Seção do Estado Maior



2ª Seção do Estado Maior



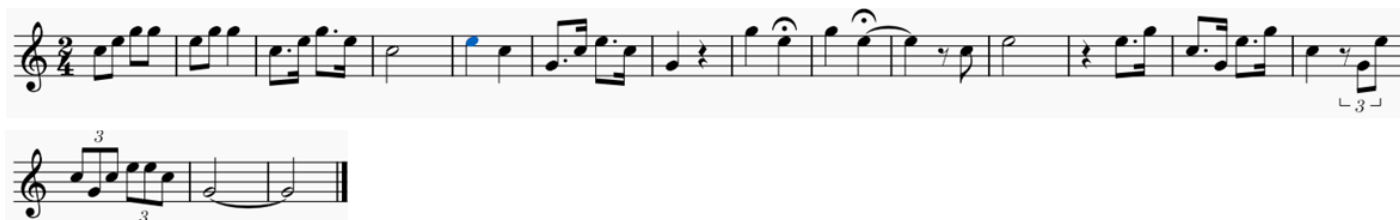
3ª Seção do Estado Maior



4ª Seção do Estado Maior



5ª Seção do Estado Maior



6ª Seção do Estado Maior



Aprovisionador da Unidade



Mestre de Música



Banda de Música



Regimento de Cavalaria



1ª Batalhão de Polícia Militar



2ª Batalhão de Polícia Militar



3ª Batalhão de Polícia Militar



4ª Batalhão de Polícia Militar



5ª Batalhão de Polícia Militar



Aos Veteranos



A Granadeira



OBS.: O toque dos demais batalhões é constituído da forma prevista no manual C20-5, por meio dos toques básicos (FA-146 a FA-153)

TOQUES DE SERVIÇOS DIÁRIOS

Alvorada

9

19

Musical score for 'Alvorada' in 2/4 time. The score consists of three staves. The first staff contains measures 1 through 8, ending with a double bar line. The second staff starts at measure 9 and includes a first ending (1.) and a second ending (2.). The third staff starts at measure 19 and continues the melody.

Início de Expediente

9

Musical score for 'Início de Expediente' in 2/4 time. The score consists of two staves. The first staff contains measures 1 through 8, ending with a double bar line. The second staff starts at measure 9 and includes a key signature change to 2/4 time.

Boletim

9

Musical score for 'Boletim' in 2/4 time. The score consists of two staves. The first staff contains measures 1 through 8, ending with a double bar line. The second staff starts at measure 9 and continues the melody.

Rancho

Two staves of musical notation for the piece 'Rancho'. The first staff is in 2/4 time and contains measures 1 through 8. It features a melody with eighth and sixteenth notes, including a triplet of eighth notes in measure 6. The second staff begins at measure 9, marked with a '9' above the staff, and continues in 6/8 time, ending with a double bar line. It includes a repeat sign and a key signature change to two flats.

Término de Expediente

Two staves of musical notation for the piece 'Término de Expediente'. The first staff is in 2/4 time and contains measures 1 through 8, identical to the first staff of the 'Rancho' piece. The second staff begins at measure 9, marked with a '9' above the staff, and continues in 2/4 time, ending with a double bar line.

Revista

Four staves of musical notation for the piece 'Revista'. The first staff is in 2/4 time and contains measures 1 through 7. The second staff begins at measure 8, marked with an '8' above the staff, and continues in 4/4 time. The third staff begins at measure 13, marked with a '13' above the staff, and continues in 4/4 time. The fourth staff begins at measure 18, marked with an '18' above the staff, and continues in 4/4 time, ending with a double bar line. The piece features a complex melody with many sixteenth and thirty-second notes, and includes a key signature change to two flats.

Silêncio



Escola



Comando do Policiamento Metropolitano



Comando do Policiamento do Interior



Comando do Policiamento do Especializado



Comando de Missões Especiais



Comando de Segurança Comunitária



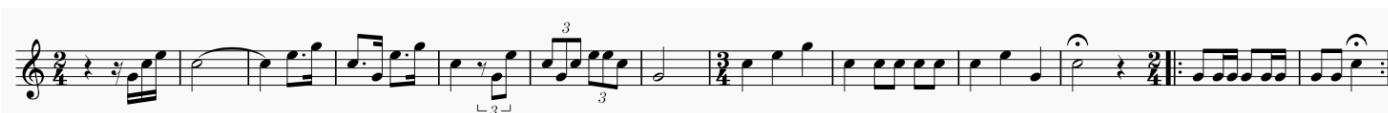
Marcha Batida



Veterinário



Dentista



Faxina



Eletricista



Toques a pé firme

Sinal de Execução



Batalhão



Companhia



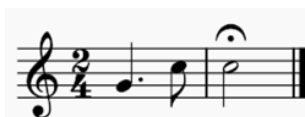
Sentido



Descansar



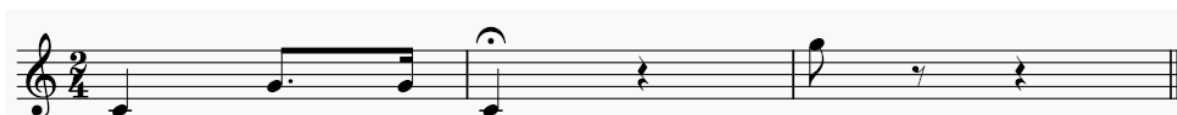
À Vontade



Cessar à Vontade



Ombro arma/Perfilar Espadas



Desembainhar Espadas



Embainhar Espadas



Formatura Avançar



Apresentar arma



Descansar arma



Cobrir



Firme



Direita Volver



Esquerda Volver



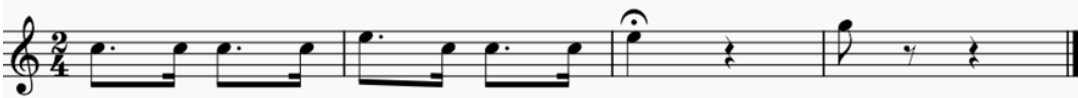
Meia volta Volver



Ordinário marche



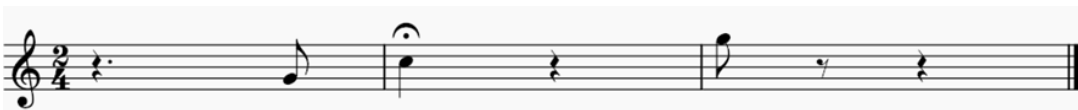
Marcar Passo



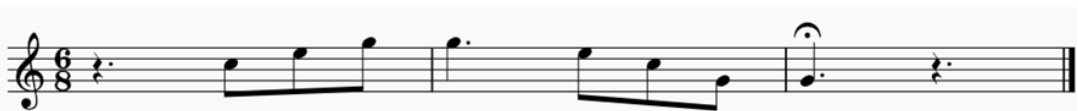
Em Frente



Alto



Última Forma



Fora de Forma



Referência

BRASIL, **Lei 5700/71** Dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5700compilado.htm Acesso em: 19/12/2025.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Manual de Campanha EB70-MC-10.308** – Ordem Unida, 4ª Edição, 2019, que com esta baixa. Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/> Acesso em: 18/11/2025.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Manual de Campanha C20-5** Manual de toques do Exército. Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/> Acesso em: 18/11/2025.

